

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da habilitação técnica do RDC Eletrônico
N.º 001/2023**

Em resposta ao ofício nº 021 /2023 – CPL/PMCH referente ao RDC Eletrônico n.º 001/2023 (Processo Administrativo nº 0013/2023 – Secretaria Municipal de Educação) do dia 13 de fevereiro de 2023 objetivando a contratação de empresa especializada para construção 01 (uma) unidade escolar, demais dependências no povoado soledade zona rural do município de Chapadinha – MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital no item 8. Habilitação subitem 8.4.6 - Qualificação Técnica e subitem 9.5.4.1.3, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua documentação:

EMPRESA: CONSTRUTORA TAURUS LTDA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

Analisando os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas contidas no edital do RDC Eletrônico N.º 001/2023 constatamos que:

A empresa CONSTRUTORA TAURUS LTDA apresentou em seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância **em desacordo** com o edital no item 9.4 Habilitação subitem 9.4.6 e subitem 9.5.4.1.2 - Qualificação Técnica em serviços e quantidades aceitáveis. A empresa através do seu responsável técnico não apresentou certidão de acervo técnico referente aos itens: 01,02,03,04. Sendo que a empresa apresentou a certidão de acervo técnico do eng. Lucas Coelho de Almeida que não consta como responsável técnico da empresa Construtora Taurus na Certidão de registro do CREA de pessoa física e jurídica, para sanar os itens 01,02,03. Sendo que o responsável Técnico pela empresa é a Eng^a Bianca Victoria dos Santos Sousa Coutinho.

1. Análise da proposta inexequível: item 8.4 do edital

Valor orçado pela administração: R\$ 282.221,93 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e vinte e um reais e noventa e três centavos)

Valor da empresa: CONSTRUTORA TAURUS LTDA. R\$ 255.874,19 (duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos)

Art 48: lei 8.666/93

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração.


Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

- 1) Média Aritmética = Não foi possível obter a média aritmética, por ter apenas um valor de proposta
- 2) Valor orçado pela administração: R\$ 282.221,93
70% de 282.221,93 = R\$ 197.555,35

Qualquer valor considerado abaixo de R\$ 197.555,35 (cento e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) **será considerado manifestadamente inexequível.**

A proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA TAURUS LTDA. R\$ 255.874,19 (duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) **não é inexequível.**

Concluimos que:

Após a análise da habilitação técnica da empresa CONSTRUTORA TAURUS LTDA CNPJ: 42.092.474/0001-50 constatamos que a mesma não apresentou em seus atestados de capacidade técnica serviços aceitáveis com quantidades mínimas exigidas no edital e sua proposta de preço não é inexequível. Podemos concluir que a documentação técnica apresentada pela empresa **CONSTRUTORA TAURUS LTDA CNPJ: 42.092.474/0001-50 encontra-se em desacordo** com o edital da referida Licitação RDC Nº 001/2023.

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinha para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinha-MA, 15 de Fevereiro de 2023.


Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Chapadinha/MA